



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 282/2026/SA de 19.08.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

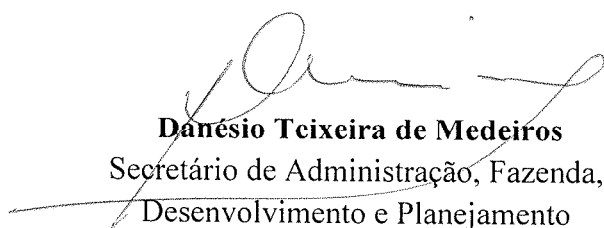
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora a servidora, **Gisandra Fernandes Quevedo**, servente, matrícula nº 113, lotado na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Período aquisitivo: 03/11/2024 a 02/11/2025

Período concessivo: 31/08/2026 a 04/09/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 19 (dezenove) dia do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.